

Proposta n.º JF 53/2018

Procedimento A05/2018 - Concessão da Cafetaria do Largo da República

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra delegou na Junta de Freguesia a gestão da cafetaria localizada no Largo da República.

Considerando que o contrato celebrado para a concessão da exploração da Cafetaria do Largo da República terminou em novembro de 2017.

Considerando ser necessário efetuar nova concessão, em moldes que garantam a qualidade do serviço prestado.

Considerando que para o efeito é necessário promover um procedimento concursal, nos termos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta concessão.

Considerando que o Concurso Público lançado através da proposta n.º JF 10/2018, não permitiu a escolha de nenhum dos concorrentes, do que resultou a revogação da decisão de contratar, através da proposta n.º JF 49/2018.

Considerando o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, que permite a realização de um ajuste direto, pelo facto de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas.

Considerando o profissionalismo e de qualidade de serviços do trabalho desenvolvido pelo atual concessionário.

Considerando que o atual concessionário, *João Pedro Henriques Rodrigues*, mostrou a sua disponibilidade para continuar os seus serviços na cafetaria do Largo da República, em condições semelhantes às definidas pelo Procedimento n.º A05/2018.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar:

1. A decisão de recorrer ao ajuste direto, com convite a **João Pedro Henriques Rodrigues**, para contratar a Concessão da Cafetaria do Largo da República, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, Código dos Contratos Públicos.
2. A aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do referido Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 2 de março de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 53/2018

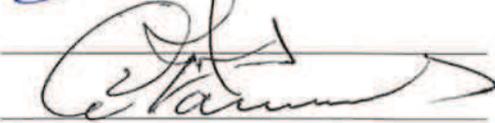
Procedimento A05/2018 - Concessão da Cafetaria do Largo da República

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.03.08 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: Helena Cardoso
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: Ricardo Varandas
O 4º Vogal: 